



**LEI MUNICIPAL Nº 823, DE 12 DE DEZEMBRO 2022**

**EMENTA: Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **QUITÉRIA RITA PEREIRA**, a nova rua localizada no LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, segunda rua à direita, depois do cemitério, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pela homenageada, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares da homenageada e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 12 de dezembro de 2022.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO